



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 032/2018

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 80.720,00** (oitenta mil, setecentos e vinte reais).”

Luis Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 80.720,00** (oitenta mil, setecentos e vinte reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
95	0412200022.004-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	10.000,00
250	0824400032.009-449052	Equipamentos e Material Permanente	620,00
386	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	15.000,00
396	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	25.000,00
627	1236500052.016-339030	Material de Consumo	1.000,00
643	1236500052.016-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
693	1236500052.017-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	4.000,00
807	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	5.000,00
901	1339200062.023-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	4.000,00
1023	1545200072.028-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.100,00
1075	2678200072.030-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
Total			80.720,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
796	1236500052.019-449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
826	1236200062.015-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	5.000,00
827	1236200062.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
831	1236200062.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
924	2369500062.024-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
981	1545200072.026-339030	Material de Consumo	5.000,00
1089	2060500082.031-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	5.000,00
1093	2060500082.031-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
1200	1236500052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	10.720,00
1201	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	27.000,00
Total			80.720,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 1º de agosto de 2018.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário